



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 14 de novembro de 2025.

De: Assessoria Especial de Comunicação

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar e publicar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

publicado

Próxima Fase: Publicado

Alexandre Galvão Alves
Gerente de Comunicação



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.